

INDICAÇÃO Nº 6/2023

JOSÉ JAIR BORGES, Vereador do PDT, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria da Saúde, juntamente com a Secretaria da Ação Social, que forneçam lanches para os pacientes da Secretaria Municipal da Saúde que se deslocam para consultas, exames e procedimentos em outras cidades. Que os lanches sejam fornecidos nos horários das refeições para todos os pacientes em deslocamento, conforme previsão do número de pacientes.

O pedido justifica-se para proporcionar dignidade aos pacientes que não dispõe de recursos para adquirir refeições, melhorando a qualidade de vida da população, principalmente dos mais vulneráveis. Valorizando, assim, o bem maior, que são os munícipes.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 03 de maio de 2023.

JOSÉ JAIR BORGES

Vereador PDT